



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 3.841, DE 1 DE JULHO DE 2022

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 1 de julho de 2022

“Determina como permanente o caráter do laudo que diagnostique o transtorno do Espectro Autista – TEA e a Síndrome de Down, no Município de Carapicuíba e dá outras providências.”

Anexos

<http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/14684/EP8HqOnZ7sufWFkZr4Km4fgKaSMwH1Gp.pdf>